

Ministério da Educação GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 92, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Aprova, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

- O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e conforme consta dos processos nºs 23001.000092/2013-46 e 23036.003268/2013-14, resolve:
- Art. 1º Ficam aprovados, em extrato, os indicadores do Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica, modalidade presencial, anexo a esta Portaria.
- Art. 2º O Instrumento de Avaliação Institucional Externa a que se refere o art. 1º será utilizado para acompanhamento da qualidade da oferta, aplicado pelas comissões de avaliação in loco, e será disponibilizado na íntegra, na página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP/MEC.
- Art. 3º Os indicadores dos eixos do Instrumento de Avaliação Institucional Externa poderão ser excluídos, alterados e inseridos novos, sempre que houver necessidade de atualização, justificada por análise técnica dos seus resultados e em consonância com os objetivos do SINAES.
- Art. 4º Ficam revogadas as Portarias relacionadas abaixo, ressalvados os efeitos jurídicos já produzidos:
- Portaria nº 1.016, de 30 de outubro de 2007 Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação elaborado pelo INEP para Credenciamento de novas Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES;
- Portaria nº 1.264, de 17 de outubro de 2008 Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação Externa de Instituições de Educação Superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES.
 - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA



ANEXO

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA QUE SUBSIDIA OS ATOS DE CREDENCIAMENTO, RECREDENCIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA (PRESENCIAL) QUADRO DOS PESOS DOS EIXOS PARA OS ATOS DE CREDENCIAMENTO, RECREDENCIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA (PRESENCIAL)

| EIXOS | Credenciamento | Recredenciamento e Credenciamento | Número de indicadores |
|--|----------------|-----------------------------------|-----------------------|
| 1 Planejamento e Avaliação Institucional | 10 | 10 | 5 |
| 2 Desenvolvimento Institucional | 20 | 20 | 9 |
| 3 Políticas Acadêmicas | 20 | 30 | 13 |
| 4 Políticas de Gestão | 20 | 20 | 8 |
| 5 Infraestrutura | 30 | 20 | 16 |
| TOTAL | 100 | 100 | 51 |

| Nº | EIXO/INDICADOR |
|-----|--|
| 1 | Eixo 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL |
| 1.1 | Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional |
| 1.2 | Projeto/processo de auto avaliação institucional |
| 1.3 | Auto avaliação institucional: participação da comunidade acadêmica. |
| 1.4 | Auto avaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados. |
| 1.5 | Elaboração do relatório de auto avaliação. |

| Nº | EIXO/INDICADOR |
|-----|--|
| 2 | Eixo 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL |
| 2.1 | Missão institucional, metas e objetivos do PDI |
| 2.2 | Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. |
| 2.3 | Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. |
| 2.4 | Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, |
| | artística e cultural |
| 2.5 | Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao |
| | meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural |
| 2.6 | Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento |
| | econômico e social. |
| 2.7 | Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social |
| 2.8 | Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos |
| | humanos e igualdade étnico-racial |
| | Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais. |



| Nº | EIXO/INDICADOR |
|------|---|
| 3 | Eixo 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS |
| 3.1. | Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. |
| 3.2 | Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós- |
| | graduação stricto sensu. |
| 3.3 | Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós- |
| | graduação lato sensu. |
| 3.4 | Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação |
| | científica, tecnológica, artística e cultural. |
| 3.5 | Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão |
| 3.6 | Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções |
| | acadêmicas: científica, didático- pedagógica, tecnológica, artística e cultural |
| 3.7 | Comunicação da IES com a comunidade externa |
| 3.8 | Comunicação da IES com a comunidade interna |
| 3.9 | Programas de atendimento aos estudantes. |
| 3.10 | Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente |
| 3.11 | Política e ações de acompanhamento dos egressos |
| 3.12 | Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. |
| 3.13 | Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações |
| | institucionais |

| Nº | EIXO/INDICADOR |
|-----|--|
| 4 | Eixo 4: POLÍTICAS DE GESTÃO |
| 4.1 | Política de formação e capacitação docente |
| 4.2 | Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo |
| 4.3 | Gestão institucional |
| 4.4 | Sistema de registro acadêmico |
| 4.5 | Sustentabilidade financeira |
| 4.6 | Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional |
| 4.7 | Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente |
| 4.8 | Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo |



| N° | EIXO/INDICADOR |
|------|---|
| 5 | Eixo 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA |
| 5.1 | Instalações administrativas |
| 5.2 | Salas de aula |
| 5.3 | Auditório(s). |
| 5.4 | Sala(s) de professores |
| 5.5 | Espaços para atendimento aos alunos |
| 5.6 | Infraestrutura para CPA |
| 5.7 | Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral - TI |
| 5.8 | Instalações sanitárias |
| 5.9 | Biblioteca: infraestrutura física |
| 5.10 | Biblioteca: serviços e informatização |
| 5.11 | Biblioteca: plano de atualização do acervo |
| 5.12 | Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente |
| 5.13 | Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação |
| 5.14 | Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física |
| 5.15 | Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços |
| 5.16 | Espaços de convivência e de alimentação |

(DOU nº 24 terça-feira, 4 de fevereiro de 2014, Seção 1, Página 5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014020400005

